



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 99ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL  
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL  
CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS  
UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de recebimento de laudo de reavaliação, fica retificado o seguinte lote:

**LOTE 026**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007409-86.2006.403.6114 e apensos

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TREFILAÇÃO DE FERRO E AÇO FERRALVA LTDA

No item “Descrição do(s) bem(ns) integrantes do(s) lote, respectivo estado e eventuais ônus:” onde se lê “B) Um terreno sem benfeitorias... perfeitamente descrito na matrícula nº 57.539 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, avaliado em R\$ 400.000,00;...” leia-se “B) Um terreno sem benfeitorias... perfeitamente descrito na matrícula nº 57.539 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, avaliado em R\$ 1.500.000,00;...”.

No item “Valor da avaliação:” onde se lê “R\$ 10.705.000,00 (Dez milhões setecentos e cinco mil reais)” leia-se “R\$ 11.805.000,00 (Onze milhões oitocentos e cinco mil reais)”.

No item “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:” onde se lê “R\$ 6.362.500,00 (Seis milhões trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)” leia-se “R\$ 7.022.500,00 (Sete milhões vinte e dois mil e quinhentos reais)”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**RENATO LOPES BECHO  
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**